

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 191

São Paulo

quarta-feira, 9 de outubro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 7-6-85

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 8-6-85

NOMEANDO, ... no cargo de Servente, ...

onde se lê: MARIA APARECIDA DE ALMEIRA, RG.10.341.489, ...
leia-se: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG.10.341.489, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-10-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Decreto 23.658 de 1985, gratificação mensal, a título de representação, a quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: VERA LUCIA BENEDITO, RG. 5.239.979; NEUSA MARIA PEREIRA LIMA, RG. 6.986.035; VILMA LUCIA DE OLIVEIRA, RG. 6.880.327; MARIA JOSÉ DE MORAES, RG. 5.707.209.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO ALONSO, RG 4.117.123, Assistente Técnico de Direção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, empreender viagem à França, a fim de participar de intercâmbio de experiências e informações concernentes às iniciativas e planos relacionados ao desenvolvimento da política de descentralização, no período de 10-10 a 23-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL PEREIRA DE MELLO, RG 4.782.214, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO GALLEGOS ASSENCIO, RG. 2.645.175, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, lotado no Gabinete do Secretário de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao CENAPOR-Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional, do Ministério da Educação até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como no do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ELZA VENTURA PASSETCHNY, RG. 3.126.926, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.;

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	8
Segurança Pública	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	50
Cultura	50
Indústria e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	50
Interior	50
Negócios Metropolitanos	51

Universidades

Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	52
Universidade Estadual Paulista	52

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem mandatos de dirigentes do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, até 15-4-86:

MOACYR ALMEIDA BAIA DE LIMA, 19 Sgt PM RE 27.285-0, na qualidade de Secretário Geral da entidade;
ADVINO RONCONI, 19 Sgt PM RE 21.297-A, na qualidade de Diretor do Departamento Jurídico da entidade.

CESSANDO,

a partir de 1-9-85, os efeitos da resolução publica da a 19-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LINDINALVA FERREIRA BONFIM, RG. 8.764.597;

a partir de 1-10-85, os efeitos da resolução publicada a 1-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LYENNE PRADO, RG.3.769.509;

a partir de 1-10-85, os efeitos da resolução publicada a 1-8-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a OSVALDO MAGALHÃES ALCOBÁ, RG.915.149;

CONVOCANDO,

nos termos da Resolução SG 64-84, os Motoristas, abaixo relacionados, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 29, com a redação alterada pelo art. 19, da Resolução SG 250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, ficando cessados os efeitos das gratificações anteriormente arbitradas aos interessados: EMÍLIO GONÇALVES, R.G. 5.669.386; GINEBALDO INACIO SANTOS, RG. 5.045.498; LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG. 3.737.052; SEBASTIÃO PAES DE GODOY, RG. 2.128.776; SYLVIO FRÖES, RG. 1.439.804; JOSÉ GARCIA NETO, RG. 6.911.425; JOSÉ CARLOS STOLARICH, RG.11.813.030.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-10-85

Na resolução publicada a 12-5-82, referente a MARIA CRISTINA DE CAMPOS SALLES, RG 4.159.832, para declarar que, nos termos do Dec.23.658-85, a gratificação mensal arbitrada a interessada, a partir da 1-7-85, corresponde a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81.

Na resolução publicada a 1-7-85, referente a JOAQUIM PEREIRA PARDIM, RG 5.041.357, para declarar que, pela designação e exercício das funções de Assistente Nível I, a partir de 1-7-85, a gratificação arbitrada ao interessado fica enquadrada de acordo como o art.19, Anexo V, II, do Dec.23.658-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27-9-85

APLICANDO

a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG 4.296.286, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infração ao art.241, II, III e XIII, da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Assessor Chefe, de 03/10/85

CONCEDENDO, a Ana Maria de Melo Carvalho, RG-19.412.934, N.I. 553.397, 120 dias de licença, nos termos do artigo 198-EFP, a partir de 29/09/85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 04.10.85

TRANSPONDO, nos termos dos artigos 18, II, I, 27 e 70, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, do Decreto 12.367/78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 13-08-85, o funcionário abaixo qualificado, para o cargo do SQC II do QHC, em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado a partir da data em que ele deixar o exercício:

do cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) - referência inicial 6 de EV 2 do SQC II do QHC, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) - referência inicial 15 da EV 2 do SQC II

da Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações - Administrativas da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da Aposentadoria de Dirce Annunziata Círceller

RUBENS ROZO, RG 786.120

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83;

o AFASTAMENTO de LUIZ ALBERTO MALAGUTI SCAFF, matr. 12.767, RG 3.273.027, Físico Chefe, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOLÓGIA, em Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 20.9.85. Proc. 5755/85-C.

o AFASTAMENTO de JOÃO JORGE LEITE, matr. 23.341, RG 11.320.552, Médico II, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade participar de XII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, em Porto Alegre/RS, no período de 30.9 a 3.10.85 Proc.5967/85-A.

o AFASTAMENTO de JOÃO TARGINO DE ARAÚJO, matr. 6523, RG 2.691.098, Médico Assistente, para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do CURSO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, em Fortaleza/CE, no período de 22 a 29.9.85. Proc. 5718/85-F.

o AFASTAMENTO de MILTON RUIZ ALVES, matr. 14.655, RG 4.208.827, Médico II, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Chefe, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, em São Paulo/SP no período de 3 a 6.9.85. Proc. 6041/85-B.

o AFASTAMENTO de REMO SUSANNA JÚNIOR, matr. 14.822, RG 3.455.469, Médico III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 4 a 7.9.85. Proc.6044/85-C

o AFASTAMENTO de PAULO YUKIO KUBO, matr. 19.252, RG 5.513.927, Médico I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 5 a 6.9.85. Proc. 6043/85-J.

o AFASTAMENTO dos funcionários abaixo relacionados, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, em São Paulo/SP, no período de 4 a 6.9.85:

DÉCIO DE BRONG MATTAR, matr. 22.974, RG 3.901.421, Médico I, Proc. 6028/85-I.

ERNEST WERNER OLTROGGE, matr. 19.319, RG 3.349.485, Médico II, Proc. 6030/85-D.

CLAUCIA REGINA SILVA, matr. 29.008, RG 13.930.829, Técnico Ortopédico, Proc. 6031/85-H.

CLÓRIA MARIA CELLI MATTIUSI, matr. 17.521, RG 5.649.518, Técnica Ortopédica, Proc. 6032/85-A.

HENRIQUE SHIGUEKI KIKUTA, matr. 19.231, RG 5.422.625, Médico I, Proc. 6033/85-E.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA, matr. 7.744, RG 2.062.046, Médico Supervisor, Proc. 6083/85-H.

LUIZ ANTONIO PEDUTI CUNHA, matr. 16.825, RG 5.347.260, Médico II, Proc. 6036/85-F.

MARCO ANTONIO MANZANO, matr. 11.960, RG 2.858.649, Médico IV, Proc. 6037/85-J.

MARCOS GOLDSCHMIT, matr. 6.382, RG 1.359.968, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Proc. 6038/85-C.

MARTA KIYOKO OYANADA, matr. 22.543, RG 6.989.115, Médico I, Proc. 6039/85-O.

ROBERTO FREIRE SANTIAGO MALTA, matr. 18.382, RG 4.113.729, Médico Chefe, Proc. 6046/85-X.

ROSA MARIA GRAZIANO, matr. 18.150, RG 5.025.696, Médico II, Proc. 6047/85-D.

WALTER YUKIHIKO TAKAHASHI, matr. 13.099, RG 3.927.747, Médico Supervisor, Proc. 6048/85-N.

TORNANDO INSUBSISTENTE:

a publicação do DOE de 23.5.84, que autorizou o AFASTAMENTO de MARIA AUGUSTA PEDUTI DALMOLIN KISS, matr. 9.503, no período de 29.4 a 3.5.84 tendo em vista a informação de fl. 10 do proc. 1853/84-D.

a publicação do DOE de 6.9.85, que autorizou o AFASTAMENTO de ZILDA NAJJAR PRADO DE OLIVEIRA, matr.18.084, no período de 6 a 12.9.85 tendo em vista a informação de fl. 10 do proc. 5168/85-F.

INDEFERINDO, o AFASTAMENTO de APRIGIO LOPES, matr. 4.678, Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde II do Departamento de Saúde da Grande São Paulo. Proc. 3666/85-C.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - A partir de 7.5.85: JACQUES JULIEN EUGENE MALESYS, matr. 29.155, RG 3.111.254, proc. 3487/85-E. A partir de 9.5.85: MARILÍ HELENA GONÇALVES, matr. 29.165, RG 9.403.618, proc. 3522/85-E. A partir de 10.5.85: LUIZ ROBERTO SCHOLZ, matr. 29.171, RG 4.614.048, proc. 3484/85-D. ENCANADOR A partir de 19.12.84: EURICO GONÇALVES FERREIRA, matr. 28.388, RG 3.610.271, proc. 6885/84-G. ESCRITURÁRIO - A partir de 15.4.85: SALVADOR PEREIRA DA SILVA, matr. 29.046, RG 17.560.584, proc. 2512/85-D. MOTORISTA - A partir de 29.9.84: REINALDO JOSÉ FRANCO NASCIMENTO, matr.27.984, RG 10.074.776, proc. 7076/84-I. A partir de 28.12.84: EDIMILSON CARDOSO BLANQUEZ, matr. 28.737, RG 11.840.667, proc. 7347/84-E. NUTRICIONISTA - A partir de 20.11.84: MARIA SILVIA DANTAS DE CARVALHO, matr. 28.104, RG 10.266.547, proc. 5545/84-F. A partir de 12.12.84: MARGARETH SATIKO INOUE, matr. 28.259, RG 11.357.924, proc. 6228/84-H. SERVENTE - A partir de 27.12.84: MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matr. 28.596, RG 13.777.274, proc. 2989/85-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, a Averbação do Tempo de Serviço, prestado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, como extra numerário mensal, por GUIOMAR DE MORAES MARTINEZ OLMO, matr. 1.284, Auxiliar de Enfermagem, num total de 12 (doze) - anos, 3 (três) meses e 12 (doze) dias, somente para fins do disposto no Parágrafo Único do artigo 25 das DT da LC 180/78, alterada pela LC 209/79. Proc.3782/81-J.